



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 103/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A presente ETP tem como finalidade viabilizar **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.143.413/0001-72, para a apresentação do show artístico com a cantora **Ju Marques no tradicional Veraneio do Pontão Rio Araguaia 2025, a ser realizado no Distrito São José do Araguaia, município de Xinguara/PA, no dia 19 de julho de 2025.**

A realização de um show musical é uma atividade que promove a integração, o entretenimento e o fortalecimento da cultura local, além de proporcionar momentos de lazer e diversão para a comunidade. A contratação de um artista ou banda especializada é fundamental para garantir a qualidade do evento, atraindo um público diversificado e contribuindo para o sucesso da programação cultural do município. Além disso, eventos musicais fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização da cultura regional, podendo também impulsionar o turismo local e gerar oportunidades econômicas para artistas e fornecedores locais. Para que o evento seja realizado de forma organizada, segura e com alta qualidade, é imprescindível formalizar a contratação, garantindo transparência, legalidade e o cumprimento de todas as normas pertinentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de formalizar esta demanda para a contratação de show musical, assegurando a realização de um evento cultural de qualidade, que beneficie toda a comunidade e contribua para o desenvolvimento cultural do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que a contratação ora pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A Descrição dos requisitos da contratação dos serviços objeto deste ETP possuem natureza comum devido à sua forma de execução, pelo que se recomenda alguns requisitos para a contratação de artista para o evento tradicional em comemoração das festividades do **Veraneio da Praia do Pontão** no Distrito de São José do Araguaia na cidade de Xinguara-Pará no dia 19 de julho de 2025.

Que a cantora **Ju Marques** e toda a sua equipe técnica sejam profissionais devidamente capacitados, de comprovada experiência e desenvoltura na área de shows e arranjos musicais para público de eventos de pequeno e médio porte, que sejam profissionais dinâmicos, com experiência comprovada na área.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

Conformidade Legal

No tocante ao objeto deste estudo técnico, vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso XXI, legisla sobre a contratação de serviços de forma direta pela administração pública. Em específico, conforme se trata do presente caso, o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

REQUISITOS TÉCNICOS

DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.143.413/0001-72, empresa contratada deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.

Ademais, deverá deter profissionais habilitados para executar as apresentações musicais, bem como a montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos/instrumentos musicais. Espera-se, ainda, que a banda desenvolva os serviços atentando para as práticas de sustentabilidade, especialmente no que concerne ao uso de equipamentos ecológicos e sustentáveis, bem como evitando sons acima do limite de decibéis permitidos pela legislação vigente e contribuindo para diminuição dos efeitos da poluição sonora

REQUISITOS OPERACIONAIS

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma única contratação **através de inexigibilidade de licitação da Empresa DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.143.413/0001-72 para a apresentação do show artístico com a **Cantora Ju Marques, no dia 19 de julho de 2025**, no tradicional **Veraneio do Pontão Rio Araguaia 2025** – Distrito de São José do Araguaia na cidade de Xinguara-Pará.

O valor definido da contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) que deverá ser pago na seguinte conta corrente: **BANCO: Santander AG.: 3409 C/ C 13.011587-0 PIX 36.143.413/0001-72**, conforme proposta de preço apresentada. É de inteira responsabilidade do artista o pagamento dos cachês de todos os profissionais envolvidos, pelas despesas relativas aos serviços necessários à produção do show/evento/apresentação e encargos legais.

I A Contratante se responsabilizará pela produção do evento, estrutura de som e iluminação, estrutura de camarim, palco, bem como de todas as especificações do rider técnico da contratada. Deverá ainda, ficar sob a responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada, conforme proposta de preço em anexo.

| ITENS | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDAS | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------|--------------------|--------|----------------|-------------------|
| 1 | Show Musical com a Cantora Ju Marques | Serviço | 01 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| | | | | TOTAL | 110.000,00 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades do Município de Xinguara-PA. Em específico, conforme se trata do presente caso, o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, considera inexigível a contratação de profissional do setor





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada .

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:

| Município | Processo | Objeto | Fonte |
|------------------|-----------------------------|---|---|
| MUANÁ | INEXIGIBILIDADE 30/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA GERSON RUFINO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE MAIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 3º FESTIVAL CELEBRAE 2025 NO MUNICÍPIO DE MUANÁ PA. | https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem |
| REDENÇÃO | INEXIGIBILIDADE 007/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL, REPRESENTANTE LEGAL NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DO CANTOR THEO RUBIA, EM ATENDIMENTO À COMEMORAÇÃO DO 43º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. | https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem |
| BENEVIDES | INEXIGIBILIDADE 022/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MIDIAN LIMA NO EVENTO ABERTURA DA FEIRA DA FAMÍLIA EVANGÉLICA DE BENEVIDES. | https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem |

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica ao presente caso.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

Xinguara – PA, 06 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilmairon Ferreira dos Santos

Mat. 170/1

10. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.143.413/0001-72, para a apresentação do show artístico com a cantora **Ju Marques no tradicional Veraneio do Pontão Rio Araguaia 2025, a ser realizado no Distrito São José do Araguaia, município de Xinguara/PA, no dia 19 de julho de 2025.**

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267
Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267
Dados: 2025.05.06 10:41:16 -03'00'

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025

